



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 048/2020, de 20 de agosto de 2020.

Revoga a Portaria Ufersa/GAB nº 354, de 30 de julho de 2020, e autoriza a renovação de afastamento do servidor docente Adelson Menezes Lima para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 20 de agosto,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFRSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO a portaria Ufersa/GAB nº 0823/2019;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.008020/2017-17;

DECIDE:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/GAB nº 354, de 30 de julho de 2020, e autorizar a renovação de afastamento do servidor docente Adelson Menezes Lima para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 1º de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2020.

Mossoró-RN, 20 de agosto de 2020.

José de Arimatea de Matos
Presidente